



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Processo nº 08295.001123/2021-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024-SR/PF/GO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Goiás, com sede à Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030, na cidade de Goiânia — GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.00.394.494/0026-94, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria DG/PF nº 17.407, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLARO S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro - São Paulo - SP, CEP: 70.328-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, brasileira, casada, gerente executiva de vendas, portadora do RG nº 3.161.268 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 985.029.641-00, ou a Sra. **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 934.090 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 547.900.266-04 tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.001123/2021-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 prorrogar o período de vigência do Contrato 13/2021-SR/PF/GO por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **27/03/2024 a 26/03/2025** ou a conclusão de nova contratação do objeto contido na Cláusula Primeira do termo de contrato. Reservando a contratante quando desta última medida a comunicação a contratada em prazo não inferior a 30 dias.

1.1.2 reajustar, conforme previsão contratual por Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no percentual de 11,92% a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, consoante art. 57, II da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) OUT/21 a FEV/24		
VIGÊNCIA CONTRATO	VALOR EM %	ÍNDICE MENSAL DO IST
OUT/21	0,83%	290,687
NOV/21	1,28%	294,422
DEZ/21	0,46%	295,791
JAN/22	1,07%	298,959
FEV/22	1,48%	303,384
MAR/22	1,44%	307,752
ABR/22	0,99%	310,793
MAI/22	0,75%	313,127
JUN/22	0,81%	315,673
JUL/22	-0,04%	315,54
AGO/22	-0,12%	315,171
SET/22	-0,27%	314,329
OUT/22	0,09%	314,625
NOV/22	0,05%	314,773
DEZ/22	0,29%	315,701

JAN/23	0,41%	316,996
FEV/23	0,44%	318,384
MAR/23	0,35%	319,489
ABR/23	0,17%	320,029
MAI/23	-0,07%	319,805
JUN/23	-0,40%	318,519
JUL/23	-0,22%	317,815
AGO/23	0,11%	318,178
SET/23	0,24%	318,935
OUT/23	0,21%	319,589
NOV/23	0,30%	320,544
DEZ/23	0,60%	322,474
JAN/24	0,32%	323,509
FEV/24	0,35%	324,628
TOTAL IST	11,92%	8779,592
		Valor Total com a aplicação do 1º T.A ao CONTRATO
Valor Atual	Valor aplicação 1º T.A	
RS 98.980,14	RS 11.798,43	RS 110.778,57
VALOR DO TERMO ADITIVO GLOBAL (VIGÊNCIA 12 MESES)		RS 44.311,44

Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor Global do Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 será de **RS 44.311,44 (quarenta e quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)** - referente a 12 meses de contrato, perfazendo o valor mensal de **RS 3.692,62 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás, no Orçamento Geral da União, em conformidade com as referidas despesas e adequados à Lei Orçamentária Anual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com o Inciso II da LC nº 101/2000:

- **Gestão/Unidade - UG: 200376**
- **Fonte: 1000000000**
- **Elemento de Despesa: 339039**
- **Plano Interno - PI: PF99900AG24**
- **Valor: RS 29.540,96 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O Termo de Referência (18391758) prevê o reajuste após o interregno de 1 ano, conforme os itens abaixo:

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. Os preços propostos serão reajustados na forma e data-base estabelecidos pela ANATEL, mediante a incidência do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ou outro índice que o substitua, observando-se sempre intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos, a contar da data da apresentação da proposta, em conformidade com o §1º do Art. 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Iniciando-se a primeira periodicidade na data de apresentação da proposta da LICITANTE.

12.2. De maneira análoga, caso o órgão regulador (ANATEL) venha a determinar redução de tarifas, essas serão estendidas à CONTRATANTE, a partir da mesma data-base.

12.3. Os reajustes de tarifas devem ser comunicados à CONTRATANTE previamente, por meio de documento oficial expedido pela CONTRATADA

6.2. O valor do contrato, após a atualização, passa ao montante de **RS 44.311,44 (quarenta e quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Goiânia/GO, 26 de MARÇO de 2024.

Raul Alexandre Marques de Souza
p/ **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608

Raul Alexandre Marques de Souza
Delegado de Polícia Federal
Mat. 10.431



POLÍCIA FEDERAL

www.pf.gov.br

Fernanda de Paula e Silva Arruda
FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CLARO S/A

Maria Auxiliadora Braga de Sousa
MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200340

Número do Contrato: 31/2020.
Nº Processo: 08204.000568/2019-64.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF. Contratado: 08.906.780/0001-45 - DW SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 11/05/2024 a 10/05/2025.. Vigência: 11/05/2024 a 10/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.302,00. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 200340

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 08204.000139/2020-21.
Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF. Contratado: 12.187.221/0001-08 - MASTER ENGENHARIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Apostilar o contrato nº 01/2021-anp/dgp/pf no valor de r\$ 43.288,12 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), para fins de repactuar e reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2024.o valor anual passa para r\$ 744.395,20 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e o mensal para r\$ 62.032,93 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e noventa e três centavos), retroativo a 1º/01/2024.. Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.439.516,00. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.001624/2024-28.
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.
Contratado: 18.008.915/0001-09 - O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Objeto: água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno transparente de 20 litros de propriedade da contratada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo dnpn, anvisa e da abnt..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025. Valor Total: R\$ 11.826,00. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200376

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 08295.001123/2021-44.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: 1. Prorrogar o período de vigência do contrato 13/2021-sr/pf/go por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/03/2024 a 26/03/2025 ou a conclusão de nova contratação do objeto contido na cláusula primeira do termo de contrato. Reservando a contratante quando desta última medida a comunicação a contratada em prazo não inferior a 30 dias.
2. reajustar, conforme previsão contratual por índice de serviços de telecomunicações (ist), no percentual de 11,92% a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, consoante art. 57, ii da lei 8.666/93. Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.311,44. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

Nº Processo 08320.000900/2024-21. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024.
1. Com base no art. 87 da Lei nº8666/93, tendo em vista o notificado encontrar-se em local incerto e não sabido após comunicação via postal, consoante o art. 26, parágrafo 4º da Lei nº9784/1999, NOTIFICO O Sr. WILSON FRANCISCO DOURADO, representante legal da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº23.501.536/0001-96, sobre a intenção da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, de rescindir unilateralmente o Contrato nº05/2020, da intenção de aplicação de sanções com a possibilidade de impedimento de licitar e contratar pelo período não superior a dois (2) anos.
2. Os descumprimentos estão narrados no Ofício 3 (33992444), bem como na Notificação Atraso de Pagamento Salarial (33992721), que podem ser retirados na sede da SR/PF/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP 78.008-902.
3. A notificação deverá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos do art. 2º, inc. X e do art. 36 da Lei nº9.784/99.
4. Ainda, comunico que a não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentados nos termos da DEFESA PRÉVIA, ensejará a aplicação das sanções administrativas citadas com o consequente registro no SICAF e demais cadastrados. Data de Assinatura: 21/04/2024.

LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO
Superintendente Regional da SR/PF/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

Nº Processo 08320.000893/2024-68. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024.
1. Com base no art. 87 da Lei nº8666/93, tendo em vista o notificado encontrar-se em local incerto e não sabido após comunicação via postal, consoante o art. 26, parágrafo 4º da Lei nº9784/1999, NOTIFICO O Sr. WILSON FRANCISCO DOURADO, representante legal da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº23.501.536/0001-96, sobre a intenção da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, de rescindir unilateralmente o Contrato nº05/2020, da intenção de aplicação de sanções com a possibilidade de impedimento de licitar e contratar pelo período não superior a dois (2) anos.
2. Os descumprimentos estão narrados no Ofício 30/2023 (33938028), Ofício 73/2023 (33990585), e Ofício 28/2024 - garantia (33990595), que podem ser retirados na sede da SR/PF/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP 78.008-902.
3. A notificação deverá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos do art. 2º, inc. X e do art. 36 da Lei nº9.784/99.

4. Ainda, comunico que a não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentados nos termos da DEFESA PRÉVIA, ensejará a aplicação das sanções administrativas citadas com o consequente registro no SICAF e demais cadastrados. Data de Assinatura: 21/04/2024.

LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO
Superintendente Regional da SR/PF/MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará, torna público que procura imóvel para locação na cidade de Belém/PA, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente. Todas as regras para contratação, bem como as características do imóvel a ser locado estão descritas no Edital de Chamamento Público e no Projeto Básico, que poderão ser obtidos pelos interessados por meio do e-mail: cpl.selog.srpa@pf.gov.br ou comparecendo ao endereço: Av. Almirante Barroso 3251 - Belém / CEP 66.613-710, na sede da Superintendência Regional. A entrega da proposta deverá ser feita no período de 23 de abril a 14 de maio de 2024, no horário de 08h30 às 17h00, no mesmo local indicado acima, endereçada ao setor de licitações. O procedimento de contratação do imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SR/PF/PA optará pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades operacionais. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone (91) 3214-8019 ou e-mail: cpl.selog.srpa@pf.gov.br.

JOSÉ ROBERTO PERES
Superintendente Regional SR/PF/PA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.006964/2023-27.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.
Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços de telefônico fixo comutado -stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal no Rio Grande do Norte.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2026. Valor Total: R\$ 44.131,68. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08430.003346/2023-14.
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 42.383.111/0001-74 - MADRECITA BISTROLTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/05/2024 a 09/05/2025, com o correspondente reajuste dos preços a partir de 10/05/2024.. Vigência: 10/05/2024 a 09/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.547,60. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 11299/2024 publicado no D.O de 2024-04-04, Seção 3. Onde se lê: Contratada: CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - 33.050.196/0435-88. . Leia-se: Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - 33.050.196/0001-88.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 200360

Nº Processo: 08500024369202383. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para reforma do barrilete da SR/PF/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/04/2024) 200360-00001-2024NE111111

EXTRATO DE CONTRATO

UASG 200360
Processo nº 08500.007479/2024-61. SR/PF/SP e empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 01.017.250/0001-05 celebram na data de 18/04/2024 o contrato 003/2024 SR/PF/SP cujo objeto é o agenciamento para aquisição de passagens aéreas e cuja vigência é de 12 meses, de 22/04/2024 a 22/04/2025, prorrogáveis por 10 anos, segundo a Lei 14.133 de 2021.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

Processo nº 08500.019953/2023-17.
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR/PF/SP, através da Comissão de Credenciamento, torna público aos interessados a revogação do Chamamento Público nº 002/2024, publicado em 09/04/2024, Edição 68, Seção 3 do Diário Oficial da União, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas no ramo alimentício, para permissão de uso da área dos estacionamentos da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo visando à exploração comercial do serviço de food truck).

Em 19 de abril de 2024
ROGERIO GIAMPAOLI
Superintendente Regional

